



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 043/2023, de 23 de junho de 2023

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos da Fiocruz em Brasília,

RESOLVE

1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do projeto intitulado: “Acervo documental e de informação da ABEn: conhecimento e preservação da história da Enfermagem Brasileira para comunidade” - Contrato nº 12/2023.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar o servidor **JORGE MESQUITA HUET MACHADO**, Tecnologista em Saúde Pública, do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 7983958, como **FISCAL TITULAR** e o servidor o servidor **RAPHAEL ALEXANDRE HENRIQUES PATRÍCIO**, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, servidor cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº 1434254-5, como **FISCAL SUBSTITUTO**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular, no contrato nº 12/2023, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000117/2023-11, firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado “Acervo documental e de informação da ABEn: conhecimento e preservação da história da Enfermagem Brasileira para comunidade”.

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização do Contrato nº 12/2023, o Fiscal ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, Diretora, em 23/06/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2869487** e o código CRC **A6A05589**.

